

Controle da Destinação de Recursos



Heriberto Henrique Vilela do Nascimento

Analista de Finanças e Controle

Coordenador de Contabilidade do Ministério da Fazenda

Conceito



OBJETIVOS DA CLASSIFICAÇÃO

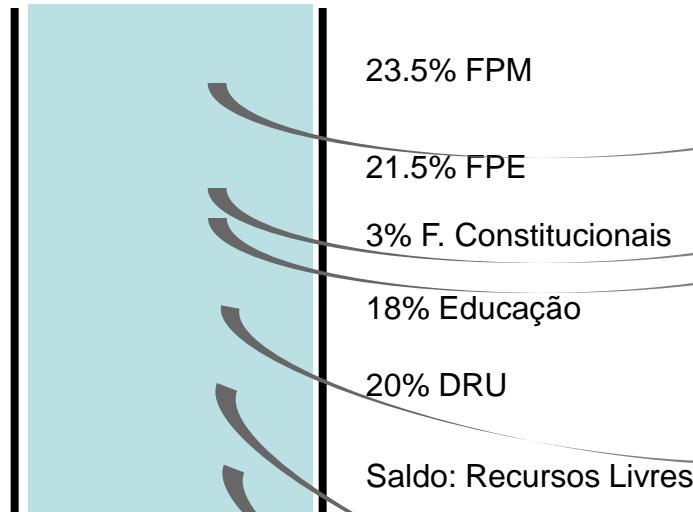
- EVIDENCIAÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS
- EVIDENCIAÇÃO DE VINCULAÇÕES
- TRANSPARÊNCIA NO GASTO PÚBLICO

“Art. 8º – Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.”

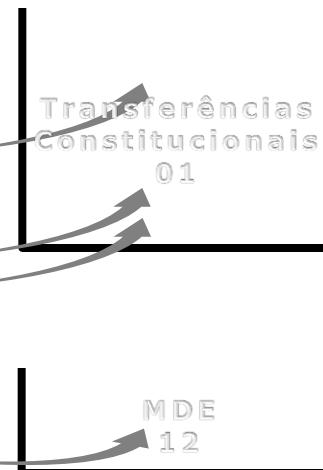
*“Art. 50 – Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:
I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;”*
(Lei Complementar 101/2000)

Fonte de Recursos: Origem ou Destinação?

Origem: Natureza da Receita

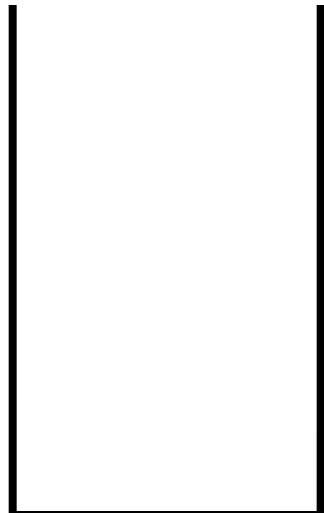


Fonte de Recursos Visão da Receita: Destinação



Fonte de Recursos: Origem ou Destinação?

Origem: Natureza da Receita



Imposto de Renda



Cofins

Fonte de Recursos Visão da Despesa: Origem



Despesas



Fonte: STN

Tabela de Destinações de Recursos



CODIFICAÇÃO UTILIZADA PARA CONTROLE DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS:

1º dígito: IDUSO - IDENTIFICADOR DE USO

2º dígito: GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS

3º e 4º dígitos: ESPECIFICAÇÃO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS

5º ao “nº” dígitos: DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS - OPCIONAL

1 - IDENTIFICADOR DE USO (IDUSO)

Código utilizado para indicar se os recursos se destinam à contrapartida nacional e, nesse caso, indicar a que tipo de operações - empréstimos, doações ou outras aplicações.

Tabela:

0	Recursos não destinados à contrapartida
1	Contrapartida - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
2	Contrapartida - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
3	Contrapartida de empréstimos com enfoque setorial amplo
4	Contrapartida de outros empréstimos
5	Contrapartida de doações

2 - GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Divide os recursos em originários do Tesouro ou de Outras Fontes e fornece a indicação sobre o exercício em que foram arrecadadas, se corrente ou anterior.

Tabela:	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
3*	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
6*	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
9	Recursos Condicionados

Nota: * Deverão ser utilizados quando houver abertura de créditos adicionais por conta do superávit financeiro do exercício anterior, combinado com a especificação da destinação.

3 - ESPECIFICAÇÃO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS

É o código que individualiza cada destinação. Traz em si a parte mais substantiva da classificação, sendo complementado pela informação do IDUSO e Grupo de Destinação, e divide-se em Primárias e Não-Primárias.

3.1 - PRIMÁRIAS

São aquelas não-financeiras.

Tabela:	
00	Recursos Ordinários
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental
12	Serviços de Saúde
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)
22	Transferências de Convênios - Educação
23	Transferências de Convênios - Saúde
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
41	Serviços Hospitalares

3 - ESPECIFICAÇÃO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS

É o código que individualiza cada destinação. Traz em si a parte mais substantiva da classificação, sendo complementado pela informação do IDUSO e Grupo de Destinação, e divide-se em Primárias e Não-Primárias.

3.2 - NÃO-PRIMÁRIAS

As destinações Não-Primárias, também chamadas financeiras, são representadas de forma geral por operações de crédito, amortizações e empréstimos e alienação de ativos.

Tabela:

90	Operações de Crédito Internas
91	Operações de Crédito Externas
92	Alienação de Bens
93	Outras Receitas Não-Primárias
94	Remuneração de Depósitos Bancários

Contas de controle da disponibilidade por destinação de recursos

CONTA	TÍTULO
-------	--------

7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS
-----------------	---

CONTA	TÍTULO
-------	--------

8.2.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS
---------------	--

8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO
-----------------	---

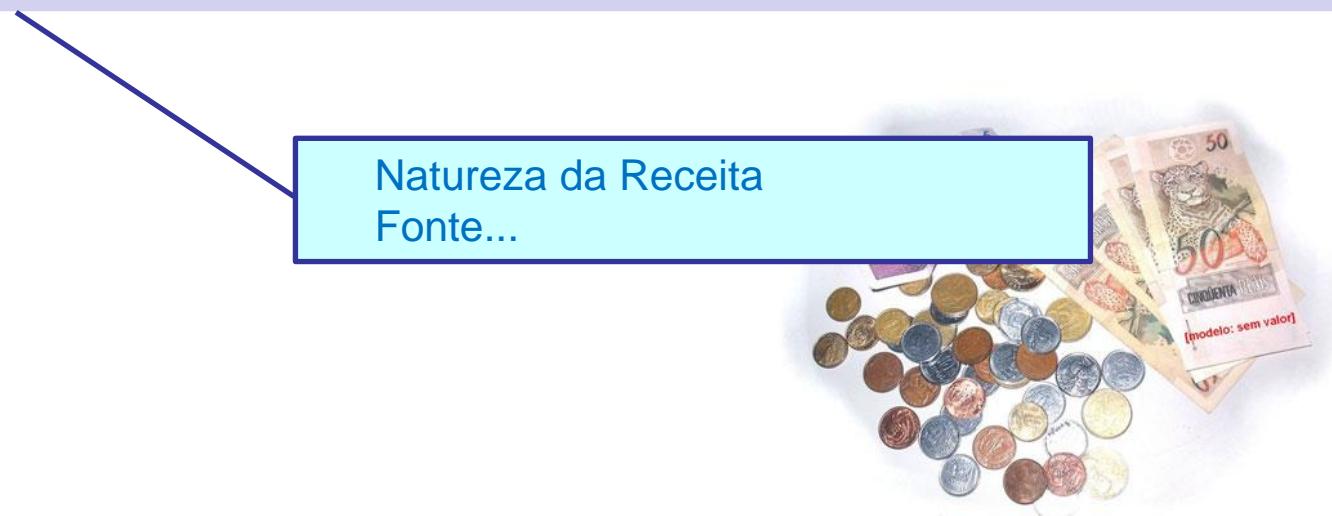
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS
-----------------	--

8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PAGAMENTO
-----------------	---

Na elaboração do orçamento

01. Previsão da Receita Orçamentária

	Código	Natureza da Informação
D - Previsão inicial da receita	5.2.1.1.0.00.00	Orçamentária
C - Receita a realizar	6.2.1.1.0.00.00	



02. Fixação da Despesa Orçamentária

D – Dotação inicial
C – Crédito disponível

Código
5.2.2.1.1.00.00
6.2.2.1.1.00.00

Natureza da
Informação
Orçamentária



Classificações orçamentárias
Fonte...

Nas contas de execução da receita

03. Arrecadação de Tributos (ICMS) (concomitante com o fato gerador)



	Código	Natureza da Informação
D - Caixa e Equiv. de Caixa em Moeda Nacional (F)	1.1.1.1.00.00	
C - Impostos sobre a produção e a circulação(ICMS)	4.1.1.3.00.00	Patrimonial

D – Receita a realizar	6.2.1.1.00.00	
C – Receita realizada	6.2.1.2.00.00	Orcamentária

Natureza da Receita – 1113.02.01
Fonte...

D – Controle da disponibilidade de recursos	7.2.1.1.00.00	
C – Exec. da disponibilidade de rec.- Disp. por DR.	8.2.1.1.1.00.00	Controle

Fonte

03. Arrecadação de Tributos (ICMS) (concomitante com o fato gerador)



D – Deduções da Receita Realizada - FUNDEB

6.2.1.3.0.00.00

C – Receita a realizar

6.2.1.1.0.00.00

Orcamentária

Natureza da Receita – 1113.02.01

Fonte...

D – Exec. da disponibilidade de rec.- Disp. por DR.

8.2.1.1.1.00.00

C – Controle da disponibilidade de recursos

7.2.1.1.0.00.00

Controle

Fonte

Na execução da despesa e dos restos a pagar

04. Empenho

(Empenho da Despesa de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

D – Crédito disponível

C – Crédito empenhado a liquidar

Código
6.2.2.1.1.00.00
6.2.2.1.3.01.00

Natureza da
Informação

Orçamentária

Valor (R\$)
200

Classificacoes orçamentárias
Fonte...

D – Exec. da Disp. de Recursos – Disp. por DR

8.2.1.1.1.00.00

C – Exec. da Disp. de Recursos – DR comprometida

8.2.1.1.2.00.00

Controle

200

Fonte



05. Liquidação

Entrega da NF e Liquidação da Despesa Orçamentária

	Código	Natureza da Informação	Valor (R\$)
D – Serviços de Terceiros - PJ	3.3.2.3.0.00.00		
C – Fornecedores a curto prazo (F)	2.1.3.1.1.00.00	Patrimonial	100
D – Crédito empenhado a liquidar	6.2.2.1.3.01.00		
C – Crédito empenhado liquidado	6.2.2.1.3.03.00	Orçamentária	100
D – Exec. da Disp. de Recursos – DR comp liq	8.2.1.1.2.00.00		
C – Exec. da Disp. de Recursos – DR utilizada	8.2.2.1.3.00.00	Controle	

Classificacoes orçamentárias
Fonte...

Fonte

06. Pagamento

	Código	Natureza da Informação
D – Fornecedores a curto prazo (F)	2.1.3.1.1.00.00	
C – Caixa e Equiv. de Caixa em Moeda Nacional (F)	1.1.1.1.0.00.00	Patrimonial

D – Crédito empenhado liquidado	6.2.2.1.3.03.00	
C – Crédito liquidado pago	6.2.2.1.3.04.00	Orçamentária

Classificacoes orçamentárias
Fonte...

D – Exec. da Disp. de Recursos – DR comp liq	8.2.1.1.3.00.00	
C – Exec. da Disp. de Recursos – DR utilizada	8.2.2.1.4.00.00	Controle

Fonte

Demonstrativos contábeis

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

«ENTE DA FEDERAÇÃO» - «IDENTIFICAÇÃO DO PODER»
«IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECÍFICO DE UM ÓRGÃO»
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
«PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO»

RGF - ANEXO 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA $(c) = (a - b)$	R\$ 1,00
	(a)	(b)			
« Identificação do Recurso Vinculado »					
« Identificação do Recurso Vinculado »					
« Identificação do Recurso Vinculado »					
—					
—					
—					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)					
« Identificação do Recurso Não Vinculado »					
« Identificação do Recurso Não Vinculado »					
« Identificação do Recurso Não Vinculado »					
—					
—					
—					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)					
TOTAL (III) = (I + II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					

Fonte: Sistema «Nome», Unidade Responsável «Nome», Data da emissão «dd/mmm/aaaa» e hora da emissão «hhh e mmm».

Nota: *A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Balanço Patrimonial - Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro

<ENTE DA FEDERAÇÃO>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO:

MÊS

EMISSÃO:

PÁGINA:

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária Vinculada Previdência Social Transferências obrigatórias de outro ente Convênios (...)	
TOTAL	